
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Altera artigo 7º e 18 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Iranduba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições e nos termos do regimento interno desta Casa Legislativa, faz saber que promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, no dia 1º de janeiro, do primeiro ano da Legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa Diretora para mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva para o mesmo cargo dentro da mesma legislatura”

Art. 2º - Altera o artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Ouvidor Geral, os quais serão substituídos nessa ordem, quando for o caso, cujos mandatos na Mesa são de dois anos legislativos.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – REP

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

VER. WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL

Vice – Presidente

VER. DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD

1º Vice - Presidente

VER. ANDRÉ GOMES DA SILVA - MDB

Secretário Geral

VER. RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REP

1º Secretário

VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES – UNIÃO BRASIL

2º Secretário

VER. JAKSON PINHEIRO – PSD

3º Secretário

VER. KELISON DIEB DA SILVA – MDB

Ouvidor Geral

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:82973B6A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/04/2026. Edição 4081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>